

PUBLICADO

Em 07/03/2024
Até 15/04/2024



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 06/2024

A MESA DIRETORA da Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen — RS,
no uso de suas atribuições legais, com base no Regimento Interno, **DECIDE:**

Art. 1º - É considerado ponto facultativo, na Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, o turno vespertino (tarde) do dia 28 (vinte e oito) de MARÇO de 2024, quinta-feira, véspera do dia 29, “Sexta-Feira Santa”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

Ver. Leandro Mazzutti
Presidente

Ver. Jorge Alan Souza
Vice-Presidente

Ver. Belonir Vendruscolo
1º Secretário

Ver. Reginaldo Pellegrin
2º Secretário

PODER LEGISLATIVO

FREDERICO WESTPHALEN - RS